

SERÁ REALIZADA DE 4 EM 4 MESES...

(Conclusão da 1.ª pág.)
recomendadas para o Interior
Estado.

A primeira semana de Campa-
na Capital e nos municípios
mitrofos, compreendendo Santo
ndre, São Bernardo do Campo,
Caetano, Diadema, Mauá, Ri-
ão Pires, Osasco e Guarulhos
verá ser iniciada a 26 do cor-
nente com duração até o dia 30.
envolvendo-se em Postos pre-
amente estabelecidos, cuja rela-
será publicada imediatamente.
A inclusão destes municípios
mitrofos é determinada pelo fa-
de ter sido realizada a vacina-
no mesmo período em que ela
efetuada na Capital e, portan-
há mais tempo do que nos de-
is Municípios do Interior.

OS POSTOS

Capital funcionará de 26 a
do corrente, os seguintes pos-
das 8 às 13 horas:

Centros de Saúde

Reguezia do O' — Av. Itaberá-
n. 1379.
Lapa — Rua Roma n. 466.
Acuruvi — Av. Nova Cantarei-
n. 1467.
Vila Maria — Av. Guilherme
Cotching n. 1600.
Belem — Av. Celso Garcia n.

rás — Lgo. da Concordia n.

ndianópolis — Av. Ibirapuera

piranga — Rua Bom Pastor n.

Mooca — R. da Mooca n. 2296.

Osasco — R. Antonio Aguiar n.

Pinha — R. Cel. Rodolpho n.

Santana — R. Voluntários da

ria n. 2451.

Casa Verde — Av. Baruel n.

Concursos públicos

Departamento Estadual de
ministração fará realizar as
coras para o concurso de Vete-
ário, do Quadro da Secretaria
Agricultura, no próximo dia 2
de dezembro, às 8 horas, no 2.º
sede, à rua Florêncio de Abreu,
1.º andar, conforme edital
do Diário Oficial do Estado pu-
ará todas as quintas-feiras e
ados.

O próximo dia 25, às 8 horas, o
mesmo departamento fará reali-
as provas de Conhecimentos
rais para os concursos de Téc-
de laboratório, inspetor e au-
lar de agrônomo, nos seguintes
ais: — Técnico de Laboratório
Instituto de Educação "Caeta-
de Campos" — 3.º andar, Pra-
da República; Inspetor —
nstituto de Educação "Caetano
Campos" — 2.º andar, Praça
República; e Auxiliar de En-
heiro-Agrônomo — em dois lo-
Prédio São Thiago da Esco-
Politécnica — Praça Coronel
ernando Prestes, 30 — Luz, e no
io do Grupo Escolar "Pruden-
de Moraes" — Avenida Tira-
ntes, 273 — Luz, todos na Capi-

mesmo dia, às 13,30 horas,
rá prova de Conhecimentos
eciais para o concurso de Téc-
Laboratório, no Instituto
Educação "Caetano de Cam-
— 3.º andar, no mesmo local
prova de Conhecimentos Ge-

Pinheiros — R. Pedroso de Mo-
rais n. 631.
Santo Amaro — Pça. D. Benta
Vieira n. 70.
Santa Cecília — R. Vitorino
Carmilo n. 599.
São Miguel Paulista — Estr. do
Lageado n. 20-A.
Vila Mariana — R. Domingos
de Moraes, n. 1947.
Vila Prudente — R. Agostinho
Latári n. 485.
Alto da Mooca — R. Madre de
Deus n. 946.
Artur Alvim — R. Suzano Bran-
dão n. 299.
Barra Funda — R. Anhangue-
ra n. 249.
Butatã — Av. Brasil n. 1260.
Carandiru — R. Maria Candida
n. 37.
Cidade Patriarca — R. Manico-
ré n. 1.
Jacaquã — R. Guajará s.n.
Parelheiros — Lgo. da Matriz
s.n.
Pari — R. Julio Ribeiro n. 181.
Vila Alpina — R. Linda n. 100.
Vila Carrão — R. São Valentim
n. 7.
Vila Esperança — R. Cecília n.
80.
Vila Formosa — R. Planalto n.
70.
Vila Isolina Mazzei — R. Nilo
Mazzei n. 3-A.
Vila Pereira Barreto — R. Luiz
Pereira Barreto n. 24.
Chacara Inglesa — R. Seis n. 10.
Vila Cupecê — Estr. do Cupecê
n. 1679.

Postos de Puericultura
Ermelindo Matarazzo — R. Pa-
ranaguá n. 58 casa 12-A.
Guaiunazes — R. Carvalho de
Araújo n. 10.
Itaquera — R. 25 de Março
n. 26.
Cidade São Matheus — Av. Ma-
theus Bel n. 1318.
Cidade A. E. Carvalho — R.
64 lote 16.
Perus — R. Cambaratiba n.
52.
Belenzinho — R. Siqueira Bue-
no n. 1801.
Caxingui — R. Ladislau Romã
n. 410.
Cambuci — R. Silveira Campos
n. 239.
Casa Verde — R. Cesar Casti-
glione n. 693.
Cidade Vargas — Av. Afranio de
Melo Franco, n. 135.
Meninópolis — R. Mathias Car-
doso, n. 153.

Postos de Puericultura

Postos de Puericultura
Ermelindo Matarazzo — R. Pa-
ranaguá n. 58 casa 12-A.
Guaiunazes — R. Carvalho de
Araújo n. 10.
Itaquera — R. 25 de Março
n. 26.
Cidade São Matheus — Av. Ma-
theus Bel n. 1318.
Cidade A. E. Carvalho — R.
64 lote 16.
Perus — R. Cambaratiba n.
52.
Belenzinho — R. Siqueira Bue-
no n. 1801.
Caxingui — R. Ladislau Romã
n. 410.
Cambuci — R. Silveira Campos
n. 239.
Casa Verde — R. Cesar Casti-
glione n. 693.
Cidade Vargas — Av. Afranio de
Melo Franco, n. 135.
Meninópolis — R. Mathias Car-
doso, n. 153.

Acôr do
entre o Instituto...

(Conclusão da 1.ª pág.)
ciamento, em Campinas, se neces-
sário; fornecer à Comissão uma
coleção de variedades que possam
ter importância econômica para o
Vale de São Francisco e orientar
os trabalhos que a Comissão ve-
nha a realizar no tocante ao estu-
do dessa coleção, à multiplicação e
à distribuição de sementes das va-
riedades que apresentem sentido
econômico para a região; e favo-
recer o intercâmbio cultural e téc-
nico com os profissionais da Co-
missão e permitir a estes estágios
na Seção de Algodão, em Campi-
nas.

O acôrdo terá a duração de 5
anos, prevendo as condições de sua
prorrogação ou denúncia por qual-
quer das partes.

Jabaquara — R. Alameda Tu-
pinás n. 129.
Clube Atlético Ipiranga — R.
do Manifesto n. 487.
São João Climaco — R. Damá-
sio n. 12.
São Paulo da Cruz — R. Car-
deal Arcoverde n. 939.
Vila Olímpia — R. Ribeirão
Claro n. 564.
Vila Ipojuca — R. Motta Paes
n. 439.
Brás-Mooca — R. João Caeta-
no n. 93.
Brasilândia — R. Borges Ser-
queira n. 120-A.
Vila Progresso — R. do Congo
n. 2739.
Vila Nova Cachoeirinha — R.
Maracaia n. 247 — altos.
Penha de França — Casa N. S.
Penha — Trav. n. 26.
Engenheiro Trindade — Av.
Gabriela Mistral n. 1.109.
Vila Buenos Aires — Estr. de
São Miguel n. 1.188 e 1.190.
Vila Anglo Brasileira — R. No-
vo Mundo n. 15-A.
Pirituba — R. Um n. 11.
Vila Remédios — R. Guadiru-
va n. 33.
Lagôa — R. Cabo Adão Perei-
ra n. 6.
Vila Aurora — R. Donato Luon-
go n. 7-A.
Cidade Dutra — R. Guaiuba
n. 39.
Santo Amaro — R. Paulo Eiró
n. 261.
Bosque da Saúde — Av. Bosque
da Saúde n. 803.
Vila N. S. das Mercês — R.
Particular n. 25.
Tatuapé — R. Visconde de Ita-
borai n. 350-A.
Vila Santa Isabel — R. Barão
Homem de Mello n. 29 — Antiga
Praça Um.
Vila Olinda — R. Iguaçaba
n. 14.
Vila Nova Manchester — R. Je-
ricônio n. 859-A.
Tremembé — Av. Cantareira
n. 4.858.
Vila Mazzei — R. dos Embiras
n. 8.
Vila Isolina Mazzei — R. 24 de
Outubro n. 628.
Jacaquã — R. Florinda Barbosa
n. 11.
Vila Madalena — R. Fidalga
n. 735.
Jardim Japão — Av. Alberto
Byington n. 22.
Vila Aricanduva — R. Edgard
de Souza n. 889.
Vila Dalila — R. da Ordem n.
5-A.
Sapopemba — R. Epitácio Pes-
soa n. 78.
Vila Alpina — R. Costa Barros
n. 1 — Ext. N. S. do Carmo.
Vila Reunidas — R. 2 n. 3 —
Lote 12 — Quadra B.
Vila Prudente — R. José Za-
pi n. 67.
Outros locais
Secretaria da Saúde — R. São
Luiz n. 99.
Santa Casa de Misericórdia —
R. Cesário Mota n. 112.
Galeria Prestes Maia — Anhan-
gabaú.
Faculdade de Higiene — Av. Dr.
Araújo n. 715 — Pinheiros.
Hospital das Clínicas — Av. Dr.
Enéas de Carvalho.
Clínica Infantil do Ipiranga —
Av. Nazareth n. 1.351.
Sec. Epidemiologia e Profilaxia
Gerais — R. Tenente Pena n. 100
— Bom Retiro.
Hospital São Paulo — R. Botu-
catú n. 720.
Maternidade São Paulo — R.
Frei Caneca n. 1.245.
Instituto de Puericultura — R.
Conselheiro Nêbias n. 1.355.
Hospital "Candido Fontoura"
— R. Siqueira Bueno n. 1.757.
Pósto de Puericultura da Pre-
feitura — R. da Consolação n.
1.052.

MANIFESTO DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA U. S. P.
SÔBRE A INFLAÇÃO

O reitor da Universidade de São
Paulo, Prof. Antônio Barros de
Ulhoa Cintra, em data de 19 do
corrente, enviou aos srs. presiden-
te da República, primeiro minis-
tro, presidente do Senado e pre-
sidente da Câmara dos Depu-
tados, o seguinte telegrama.

"Por mim sugerida e aprovada
unanimemente em sessão de hoje,
tenho a honra de transmitir a
Vossa Excelência a seguinte mo-
ção:

O Conselho Universitário da
Universidade de São Paulo, no
cumprimento de um dever, e ex-
primindo o pensamento de pro-
fessores e alunos, vem acrescentar
sua palavra a todas as que têm
sido lançadas de alerta sobre as
condições atuais que afligem a
Nação em seus aspectos político
e econômico e todos os demais que
deles decorrem.

E uma palavra desapaixada,
pois não animam intenções sectá-
rias ou político-partidárias e, sim,
apenas a percepção nítida das con-
dições angustiosas da coletividade.
Essa palavra, serena no tom mas
angustiosa no espírito, quer, no
seguimento de tantas que a pre-
cederam, dar o testemunho sobre
a asfixia social que decorre da in-
flação monetária em que mergu-
lhamos cada vez mais profunda-
mente.

Tal testemunho se baseia não
apenas no que sente cada univer-
sitário e no que a própria Uni-
versidade sente em cada um de
seus setores de trabalho, todos
eles, pessoas e setores, progressi-
vamente cerceados em suas ativi-
dades. Baseia-se, também e muito
mais, no conhecimento do que se
passa na população em geral,
cujas necessidades mais legítimas
vão sendo cada vez mais difícil-
mente atendidas, algumas já não
o podendo ser, em virtude da cre-
cente desproporção entre elas e os
recursos com que atendê-las.

O aspecto mais odioso da infla-
ção monetária é que só prejudica
aos que nada possuem, pois os que
de algo ou de algum modo são
proprietários têm sua propriedade
pelo menos nominalmente por ela
valorizada, o que lhe assegura o
valor real primitivo. Os que vi-
vem de salário, desde os docentes
de tempo integral até a grande co-
letividade dos servidores públicos
e outros, e a coletividade imensa
do proletariado, esses, sentem em
sua carne e na dos que lhes são
caros, as pressas inclementes da in-
flação.

Este tem sido, lamentavelmen-
te, o recurso principal sistemá-
tico usado pelos governos para a
melhoria da receita familiar do
trabalhador. Recurso de dois

MAIS 10 KM DE REDES...

(Conclusão da 1.ª pág.)
ges Ladário, no Tucuruvi; r. João
Cachoeira, no Itaim e rua Dona
Matilde, em Vila Aricanduva.

Remanejamentos — 2.502 metros
— ruas e bairros servidos: r. Ape-
ninos e do Bispo, Paraíso; r. Wan-
derlei e Cardoso de Almeida, em
Vila Pompéia; av. Guilherme Cot-
ching, em Vila Maria, r. Domingos
Moraes, e Cubatão em Vila Maria-
na; r. Cardoso de Melo, em Perdi-
zeas; Alameda Santos, Perdizes e
Jardim América; r. Oliveira Lima,
em Vila Monumento; av. Angelica,
em Higienópolis e rua Monteiro
Leão, na Freguesia do O'.

gumes, ambos contra ele voltados,
pois, se não houver os aumentos
de salários propiciados pela infla-
ção e por ela tornados necessários,
será o regime imediato de privação,
se os houver pela simples infla-
ção, será a acentuação da crise,
com a perspectiva e a certeza do
regime ainda pior de privações. A
inflação é, pois, o adiamento por
prazo cada vez mais curto de um
regime de privações ainda maio-
res, senão o caos social.

O Conselho Universitário não
ignora que a situação exige a coo-
peração de todos e de cada um.
Mas não ignora, também, que es-
sa cooperação coletiva só será
frutífera se coordenada e siste-
matizada pelos poderes e classes
dirigentes do País, dos quais não
de vir não apenas a coordenação
como o exemplo.

O Conselho Universitário está
certo de que não falta aos superi-
ores poderes políticos e sociais
e conhecimento das medidas es-
pirituais e técnicas de contenção
da voragem inflacionária. O que
deseja e ardentemente espera é
que tais medidas deixem o campo
das cogitações e se tornem reali-
dades efetiva e operante. E é pa-
ra tanto que apela para os res-
ponsáveis pelos destinos da nossa
Pátria.

Rapidez e eficiência
na lavratura de
escrituras no IPESP

Informado por um de seus assis-
tentes das dificuldades e sacrifícios
desnecessários impostos às partes
para o ato de lavratura de escritu-
ras no IPESP, o governador Car-
valho Pinto enviou memorando
aquela Autarquia determinando
providências urgentes para evitar
que tais fatos ocorram, promovendo-
se com rapidez e eficiência as
respectivas assinaturas.

E o seguinte o teor do memoran-
do do Governador:

"IPESP — Senhor Presidente
Um dos meus assistentes, o sr.
Hélio Damante, informa-me das di-
ficuldades e sacrifícios impostos às
partes para o ato de lavratura de
escrituras nesse Instituto. Assim,
aquele meu auxiliar, que louvável-
mente não se identificou, esperou
cerca de três horas, para ser infor-
mado que, por questão de minúcia,
fôra adiada a assinatura de uma
escritura em que é interessado Or-
lando Vasconcelos Jr. e em que fi-
gura como simples meeira!

Se tais fatos sucedem, certamen-
te não abonam os serviços públi-
cos porque devemos zelar. Nessas
condições recomendo a Vossa Se-
nhoria providências urgentes para
evitar a sua repetição e que se po-
dem resumir nestes dois itens: a) Que as partes sejam convocadas
para assinaturas depois de regoro-
samente prontos os respectivos pro-
cessos e os papéis pertinentes aos
cartórios; b) que os advogados de
plantão não se eximam da respon-
sabilidade de resolver questões de
minúcia porventura surgidas, evi-
tando-se as partes delongas e per-
da de tempo, quando não de dias
de trabalho, e no caso presente
prejuízo notório no serviço de pró-
prio Gabinete do Governador."

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 41.038, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1962

Dispõe sobre reatuação de cargo

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO
ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com
o disposto no artigo 197, da "C. L. F.",

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reatado na Divisão do Serviço de Tuberculose, da
Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, um (1) cargo de
endente, referência 19, do QSSPAS-PP-II, lotado no Serviço de Centros de
Saúde da Capital, ambos do Departamento de Saúde, da referida Secretaria,
em caráter efetivo, pela Sra. Alzira Aparecida Valente Nery, devendo
mesma ter sede de exercício no Hospital Sanatório do Mandaguai.

Artigo 2.º — No corrente exercício, a funcionária a que alude este
ato continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo
ela ocupado.

Artigo 3.º — O título da funcionária a que trata este decreto será
postulado pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social e
postula publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 21 de Novembro de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Waldir da Silva Prado — respondendo pelo expediente da Se-
cretaria da Saúde

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios
do Governo, em 21 de novembro de 1962.

Luiz Ghanesella Netto, Diretor Geral Substituto

DECRETO N. 41.039, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1962

Dispõe sobre reatuação de cargo

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO
ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com
o disposto no artigo 197, da "C. L. F.",

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reatado na Divisão do Serviço do Interior, do De-
partamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência
Social, um (1) cargo de referência "15", da carreira de Servente-Continuo-
Porteiro, do QSSPAS-PP-III, lotado na Divisão Administrativa, do Departamento